



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROCESSO Nº 2267/2024

### I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, tramitando nesta casa legislativa e encaminhado pela vereadora Adriana Guimarães, relatora na Comissão de Finanças a Diretoria Financeira que providencie o Impacto Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas, em atendimento à Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### II – Das Despesas

Nos termos da legislação torna-se necessário o estudo levando em consideração a legislação vigente para que não ultrapasse os limites estabelecidos sendo que no artigo 29-A da CF:

*O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

**§ 1º** *A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*

Diante do limite estabelecido pela legislação torna-se necessário a análise do impacto que surgira com o presente projeto que beneficiara 8 servidores contratado.

Sendo que as despesas mensal com a referida despesa, que ocorre hoje com o servidores efetivos da casa é de R\$34.835,16 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

De acordo com a portaria 4440/2024 o valor do auxílio para pagamento do plano de saúde é de R\$270,04 (duzentos e setenta reais e quatro centavos). Sendo assim, incluindo o número de servidores a serem abarcados pelo projeto de lei em tela são de 8 servidores que





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

receberão R\$270,04 (duzentos e setenta reais e quatro centavos), totaliza R\$2.160,32 (dois mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

## III – Impacto

### ➤ Valor Mensal:

<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>Valor Mensal</b>
Servidores Efetivos/ Comissionados/Contratados	1.007.642,34
<b>Auxilio para Custeio de Assistência à saúde<sup>2</sup></b>	<b>32.674,84</b>
<b>Auxilio para Custeio de Assistência à saúde</b>	<b>2.160,32</b>
13º Salário (1/12)	83.970,19
1/3 CF (Férias)	27.990,06
<b>Total</b>	<b>1.154.437,75</b>
<b>Repasso Mensal</b>	<b>1.907.575,75</b>
<b>Percentual Gastos (70%) mensal</b>	<b>60,52%</b>

De acordo com a tabela em análise fica evidenciado que a despesa com pessoal atinge 60,52 % do repasse, sendo assim não atinge o limite de 70 % conforme Artigo 29-A, § 1º, CF.

Insta destacar que se torna necessário ainda a análise quanto ao artigo 20 III da LRF que limita os gastos de 6% na esfera municipal.

Tendo em vista que o valor da Receita Corrente Líquida é de R\$ 53.860.505,71 (cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), e a despesa com pessoal acrescido os R\$ 2.160,32 (dois mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos), será de R\$ 1.492.089,99 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Teremos um resultado de 2,77% de despesas total com pessoal, ou seja, dentro do limite previsto em lei.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 320031003200390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Prof. Lobo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP: 29.196-910 - Tel: (27) 3256-9491  
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: [cmacz@cmaz.es.gov.br](mailto:cmacz@cmaz.es.gov.br) - Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)